



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
- b) **Lei de criação:** Lei nº 6.563, de 19.09.1978
- c) **Data da instalação:** 17.05.1979
- d) **Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos
- e) **Data da correição:** 06.08.2013
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 067/2013
- j) **Período examinado:** 03.10.2012 a 06.08.2013
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juiz Titular:** Maurício Machado Marca
- m) **Juízes Substitutos (lotados):** 41ª Circunscrição – 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Adair João Magnaguagno
- n) **Diretora de Secretaria:** Silvia Custodio de Oliveira

OBSERVAÇÃO INICIAL: Os dados apresentados neste relatório contemplam apenas os processos físicos remanescentes da redistribuição de processos no Foro Trabalhista de Caxias do Sul, de acordo com a Portaria nº 7668, de 26.11.2012, salvo quando expressamente apontado o PJe-JT.

Os dados do PJe-JT, que se referem aos processos ajuizados a partir da sua implantação na unidade, ainda não estão organizados em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

estatística. Não compete aos Tribunais Regionais do Trabalho a estatística do PJe-JT, mas sim ao Tribunal Superior do Trabalho.

Portanto, os apontamentos constantes neste relatório reportam-se especialmente ao trabalho desenvolvido pela unidade em relação aos processos físicos.

Redistribuição de Processos:

Em razão do disposto na **Portaria nº 7668, de 26.11.2012**, a unidade teve a seguinte movimentação de processos decorrente da redistribuição realizada no Foro de Caxias do Sul (dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações*):

Fase de conhecimento – recebeu 75 processos da 5ª VT

Fase de liquidação – remeteu 200 processos para 5ª VT

Segundo informações da Assessoria de Informática da Corregedoria, os dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações* quanto aos processos redistribuídos possuem pequena variação em relação aos dados lançados no IMC (apurados pela *Assessoria de Informática da Corregedoria*), porquanto apurados em datas distintas, sendo que após a redistribuição, alguns processos necessitaram de ajustes de fases e/ou andamentos, alterando os dados finais lançados no IMC.

Também foi informado pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações* que estes dados foram obtidos quando da redistribuição, no final do ano de 2012. Na época, algumas Varas não possuíam 200 processos de liquidação por Vara. Neste ano, em 2013, foi feito o sorteio de alguns processos conforme solicitações recebidas, assim como foram redistribuídos no inFOR a quantidade de processos de liquidação da 2ª e da 3ª VT para a 5ª VT de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Caxias do Sul a fim de que todas as Varas atingissem os 200 processos de liquidação estabelecidos pela Portaria nº 7668/2012.

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Maurício Machado Marca	Titular	A partir de 12.05.2012	03.09 a 01.10.2012 (29 - Férias) 18.02 a 18.02.2013 (1 - Férias) 19.02 a 10.03.2013 (20 - Férias) 22.07 a 31.07.2013 (10 - Férias)
Adair João Magnaguagno	Substituto	A partir de 09.03.2011 03.09 a 01.10.2012 (29 - Titular em férias) 02.10 a 02.10.2012 (1 - Juiz Substituto Lotado) 03.10 a 19.12.2012 (78 - Juiz Substituto Lotado) 07.01 a 13.01.2013 (7 - Juiz Substituto Lotado) 13.02 a 17.02.2013 (5 - Juiz Substituto Lotado) 18.02 a 10.03.2013 (21 - Titular em férias) 11.03 a 21.07.2013 (133 - Juiz Substituto Lotado)	14.01 a 12.02.2013 (30 - Férias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		22.07 a 31.07.2013 (10 - Titular em férias)	
		01.08 a 30.09.2013 (61 - Juiz Substituto Lotado)	

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juizes compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

A unidade conta com regime de lotação. Integra a 41ª Circunscrição, compreendida pela 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, na qual atua lotado o Juiz Substituto Adair João Magnaguagno.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Aline Sikelero Zanettini	Executante-FC01	06.12.2010
2. Carlos Alexsandro Silva da Costa	-	25.02.2013
3. Carlos Nilis Silveira Spielmann	Assistente Diretor Secretaria-FC04	12.11.2012
4. Cléber Schniedger de Azeredo	Assistente de Juiz-FC04 (S)	27.08.2002
5. Déborah Graciano Martin	-	14.11.2011
6. Éverton Bellini	-	14.10.2010
7. Graciela Roberta Kuch	Assistente de Juiz-FC04 (T)	15.01.2013
8. Isabela Lima do Nascimento Camarinha	Assistente-FC02	24.05.2010
9. Ivan Roberto Piazza	Assistente-FC02	22.10.2010
10. José Aiolfi	-	04.12.1980



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11. Otávio Reinhardt Martins	Secretário de Audiência-FC03	29.07.2009
12. Roberto Carlos Ribeiro da Silva	Secretário de Audiência-FC03	07.01.1998
13. Sílvia Custódio de Oliveira	Diretor de Secretaria-CJ3	06.06.2012
14. Zita Grison	-	13.10.2009

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
1. Carlos Marcelo Chedid	26.10.2010	28.11.2012
2. Christina Centeno de Freitas Horn	01.04.1991	04.11.2012
3. Denise Bampi	02.04.2007	11.11.2012
4. Djaison Keiber	13.06.2011	06.01.2013
5. Juliana Maschio	08.06.2012	24.02.2013
6. Márcia Pacheco Rodrigues	14.05.2012	11.11.2012
7. Valéria Marin	30.05.2011	28.11.2012

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 29.07.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Aline Sikelero Zanettini	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03 a 13.03.2013 (2 dias)
Carlos Alexsandro Silva da Costa	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	19.03 a 20.03.2013 (2 dias)
	TRE- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	26.11 a 27.11.2012 (2 dias)
	TRE- Trabalho nas eleições	07.10.2012 (1 dia) Total: 5 dias
Carlos Nilis Silveira Spielmann	CURS- Cursos, congressos, seminários,	14.03 a 15.03.2013 (2 dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	etc	23.05 a 24.05.2013 (2 dias) Total: 4 dias
Cléber Schniedger de Azeredo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	21.03 a 22.03.2013 (2 dias) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias) Total: 4 dias
Déborah Graciano Martin	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03 a 13.03.2013 (2 dias) 04.07 a 05.07.2013 (2 dias) Total: 4 dias
Éverton Bellini	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	21.03 a 22.03.2013 (2 dias)
	TRE- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	18.10.2012 (1 dia) Total: 3 dias
Graciela Roberta Kuch	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	30.11.2012 (1 dia) 21.03 a 22.03.2013 (2 dias) Total: 3 dias
Isabela Lima do Nascimento Camarinha	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	21.03 a 22.03.2013 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	25.03.2013 (1 dia) Total: 3 dias
Ivan Roberto Piazza	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03 a 13.03.2013 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	31.10.2012 (1 dia) 28.02 a 01.03.2013 (2 dias) Total: 5 dias
José Aiolfi	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	19.03 a 20.03.2013 (2 dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Otávio Reinhardt Martins	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	21.03 a 22.03.2013 (2 dias)
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	21.03 a 22.03.2013 (2 dias)
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	18.01 a 25.01.2013 (8 dias) Total: 10 dias
Sílvia Custódio de Oliveira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	18.10 a 19.10.2012 (2 dias)
		19.03 a 20.03.2013 (2 dias) 12.04.2013 (1 dia) 17.05.2013 (1 dia) Total: 6 dias
Zita Grison	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	10.05.2013 (1 dia) Total: 3 dias

Na data da correição a unidade contava com 13 servidores e 8 funções (1 Diretor de Secretaria, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz Titular, 2 Secretários de Audiência, 2 Assistentes e 1 Executante).

No período examinado 7 servidores deixaram a unidade, com a saída mais recente em 24.02.2013.

Trata-se de uma equipe experiente, composta em sua maioria por servidores com tempo de lotação superior a um ano, pressupondo, portanto, um grupo bem adaptado às rotinas da secretaria. Um dos servidores já completou 32 anos de lotação na unidade.

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 52 dias, sendo apenas 5 decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

última correição-2012 (17 meses, aprox.), observou-se um total de 98 dias de afastamentos, sendo 37 referentes à LTS.

2.3. Estagiários.

A unidade não conta com estagiário.

2.4. Ações de capacitação (Fonte – RH, 15.08.2013):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Maurício Machado Marca	Sim	6	Sim	6
Adair João Magnaguagno	Sim	49,5	Sim	6

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Aline Sikelero Zanettini	Sim	176	Sim	76
Carlos Alexsandro Silva da Costa	Sim	16	Sim	16
Carlos Nilis Silveira Spielmann	Sim	182	Sim	42
Cléber Schniedger de Azeredo	Sim	112	Sim	57
Déborah Graciano Martin	Sim	157	Sim	77
Éverton Bellini	Sim	16	Sim	16
Graciela Roberta Kuch	Sim	108,5	Sim	36
Isabela Lima do Nascimento Camarinha	Sim	76	Sim	76
Ivan Roberto Piazza	Sim	56	Sim	56
José Aiolfi	Sim	16	Sim	16
Otávio Reinhardt Martins	Sim	16	Sim	16
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	Sim	16	Sim	16
Silvia Custódio de Oliveira	Sim	55	Sim	23



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Zita Grison	Sim	31	Sim	16
-------------	-----	----	-----	----

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, mas 5 deles possuem carga horária inferior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos e ações de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Todos os servidores realizaram cursos na área, sendo que 6 deles possuem carga horária inferior a 20 horas.

Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação. Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apontados em relação ao **ano de 2013** foram apurados a partir do dia 1º de janeiro, junto ao sistema **e-Gestão** (<http://egestao.tst.jus.br>).

FORO DE CAXIAS DO SUL – PJe-JT

CAXIAS DO SUL – PJe-JT			
PROCESSOS AUTUADOS			
2012			
	Total	Cartas Precatórias	Processos Novos
6ª VT *	181	0	181

* unidade instalada em 24.09.2012

CAXIAS DO SUL – PJe-JT			
PROCESSOS AUTUADOS			
2013 – Até julho			
	Total	Cartas Precatórias	Processos Novos
1ª VT *	640	52	588
2ª VT *	638	52	586
3ª VT *	652	47	605
4ª VT *	640	51	589
5ª VT *	638	52	586



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6ª VT	733	0	733
Total	3941	254	3687

* unidades (1ª à 5ª VT) passaram a atuar com o PJe-JT em 25.03.2013.

PROCESSOS PARA ARQUIVAR E ARQUIVADOS							
situação em 15.08.2013 – 14h							
Unidade	Analisar Arquivamento		Arquivamento Definit/Provis		Total		
	Processos	CP	Processos	CP	Proc.	CP	SOMA
1ª VT	64	15	24	12	88	27	115
2ª VT	3	2	58	18	61	20	81
3ª VT	30	11	27	13	57	24	81
4ª VT	37	3	27	21	64	24	88
5ª VT	2	4	19	12	21	16	37
6ª VT	0	0	169	0	169	0	169
Total					460	111	571

3.1. Processos em fase de conhecimento:

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	1904	1847	1782
Processos ajuizados	1597	1592	1309 *
Total	3501	3439	3091
Solucionados	1776	1572	1240
Desempenho (%)	111,21%	98,74%	*

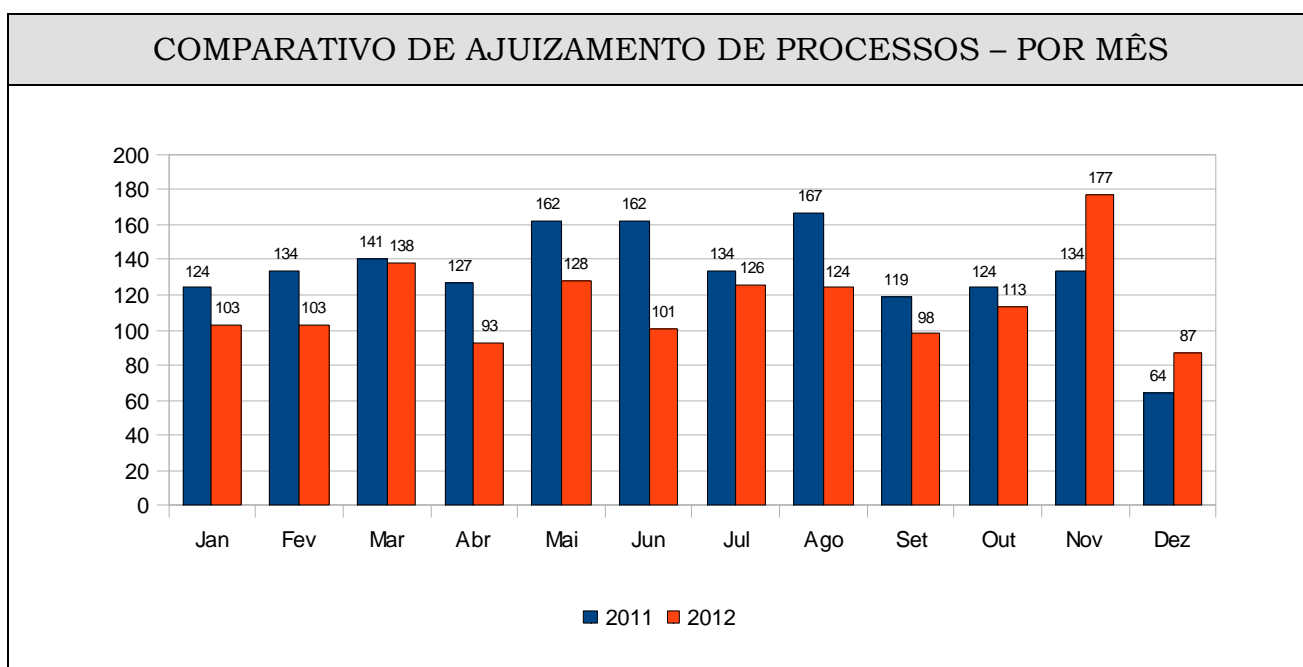


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Saldo (cognição + liquidação + execução)	1847	1782	1692
--	------	------	------

* incluído nesse número os processos recebidos por redistribuição (75).

** prejudicada a análise do desempenho, tendo em vista a redistribuição de processos no Foro de Caxias do Sul (*Portaria 7668, de 26 de novembro de 2012*).



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE – Fonte: IMC e e-Gestão

	2010	2011	2012	2013 (até junho)
Pendentes de Cognição	493	523	689	300
Pendentes de Liquidação	350	268	48	69
Pendentes de Execução	1004	991	955	905
Total	1847	1782	1692	1274

* 2013 - dados referem-se apenas aos processos físicos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO – Fonte: e-Gestão					
(A) aguardando 1ª sessão de audiência (B) Aguardando encerramento da instrução (C) Aguardando prolação de sentença – no prazo (D) Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido					
Situação	A	B	C	D	Total
Junho/2013	11	177	38	74	300

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012 – Fonte: e-Gestão		
	Quantidade	%
Acordo	644	51,94
Sentença	475	38,31
Arquivamento – Desistência	93	7,50
Outros	28	2,26
TOTAL	1240	

RECURSOS ORDINÁRIOS – e-Gestão					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até junho	371	315	4	0	105

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

Meta 1 CNJ/2010 – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2013 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Meta 2 CNJ/2013 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>
-
Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>
-
Processos recebidos em 2008: 1654
Percentual de julgados: 100%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0194900-90.2009.5.04.0402	Aguarda o trânsito em julgado do recurso de apelação interposto em Ação de Recuperação Judicial.
2	0195100-97.2009.5.04.0402	Aguarda o trânsito em julgado do recurso de apelação interposto em Ação de Recuperação Judicial.
Processos recebidos em 2009: 1867		
Percentual de julgados: 99,8%		

No ano de 2011 a unidade não atingiu a Meta 3/2011 do CNJ, tendo solucionado 98,74% do número de processos ajuizados.

Houve diminuição do número total de processos ajuizados, passando de 1.592 em 2011 para 1.309 em 2012, incluindo os processos recebidos por redistribuição no final de novembro do referido ano (75, no total).

O número de processos pendentes, das fases de cognição, liquidação e execução, diminuiu de 2011 para 2012, passando de 1.782 para 1.692. Até junho de 2013 havia 1.274 processos pendentes (dados relativos apenas aos processos físicos).

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (51,94%) ficou acima da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2013 não foi possível aferir o índice de conciliações efetuadas porque não existia e ainda não há, no sistema PJe-JT, mecanismo para aferir os dados relativos a acordos celebrados.

Com relação à Meta 1/2012 do CNJ (*Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012*) é importante salientar que houve redistribuição de processos em razão da instalação da nova unidade de Caxias do Sul (5ª Vara do Trabalho), conforme Portaria Conjunta n. 7.668/2012 da Presidência e Corregedoria do TRT4, de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

26.11.2012. Assim, os dados estatísticos levantados para o ano de 2012 não refletem o número real de processos solucionados, prejudicando a análise e comentários acerca do desempenho da unidade.

Não obstante, está cumprida a Meta 2/2012 do CNJ, não restando processos pendentes, na fase de conhecimento, dentre os ajuizados em 2008. Encontra-se atendida ainda a Meta 2/2013 do CNJ, estando julgados 99,8% dos processos ajuizados no ano de 2009, restando apenas 2 pendentes.

Por fim, não há dados relativos aos processos eventualmente já julgados através do PJe-JT, o que prejudica a análise de desempenho quanto ao atingimento, até o mês de junho de 2013, da Meta 1/2013 do CNJ.

3.2. Pauta de audiências (Fonte – Secretaria da Vara):

a) Periodicidade e composição (média) da sessão:

J1 *	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 2 (U) 5 (P) até 1 (CPI)	8 (I) 2 (U) 5 (P) até 1 (CPI)	8 (I) 2 (U) 5 (P) até 1 (CPI)		
Tarde					

** Esporadicamente realiza pautas extras para encurtar a data das iniciais ou quando uma determinada empresa demite muitos funcionários ao mesmo tempo.*

J2 *	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		8 (I) 2 (U) 5 (P) até 1 (CPI)	8 (I) 2 (U) 5 (P) até 1 (CPI)	8 (I) 2 (U) 5 (P) até 1 (CPI)	
Tarde					

** Esporadicamente realiza pautas extras para encurtar a data das iniciais ou quando uma determinada empresa demite muitos funcionários ao mesmo tempo.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda:

- I* – Audiências iniciais de rito ordinário
U – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

- b*) Audiências em processos na fase de execução: a Diretora relata que a secretaria utiliza-se dos convênios para executar. No entanto, encontram dificuldades em localizar bens da empresa e inclusive dos sócios, quando a execução é contra estes redirecionada.
- c*) Registro das sessões: por amostragem realizada, selecionado o mês de abril de 2013, verificou-se que está sendo observado o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata (salvo nos dias 15 e 17 e inconsistências pontuais nos dias 03, 09, 10, 11, 23, 24, 25 e 29.04.13). No entanto, não está sendo observada a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta (salvo nos dias 03 e 24.04.13).

Segundo informações da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE		ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA	
	J1	J2	J1	J2
Iniciais	04.09.13	12.09.13	12.09.13	25.09.13
Sumaríssimo	05.09.13	10.09.13	03.09.13	05.09.13
Prosseguimento	02.09.13	05.09.13	14.11.13	14.11.13
Carta Precat. Inquiritória	05.09.13	10.09.13	04.09.13	05.09.13



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
Média Mensal 2011	15,08	280,83
jan/2012	11	142
fev/2012	15	234
mar/2012	17	249
abr/2012	15	239
mai/2012	19	270
jun/2012	17	249
jul/2012	17	289
ago/2012	15	193
set/2012	14	182
out/2012	21	381
nov/2012	16	259
dez/2012	11	220
Média Mensal 2012	15,67	242,25

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário Iniciais	Sumaríssimo Iniciais	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Média Mensal 2011	37,58	35,58	121,58	0
jan/2012	58	50	105	14
fev/2012	78	57	146	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mar/2012	59	41	170	0
abr/2012	52	35	128	0
mai/2012	54	37	123	0
jun/2012	49	40	128	307
jul/2012	36	35	107	0
ago/2012	42	40	142	0
set/2012	31	30	95	0
out/2012	48	43	151	0
nov/2012	28	34	112	0
dez/2012	17	18	118	0
Média Mensal 2012	46	38,33	127,08	26,75

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, que se restringem aos processos físicos, verifica-se elevação do prazo médio de realização das audiências iniciais e de prosseguimento, de 2011 para 2012. As audiências iniciais de rito ordinário, realizadas em 2011 no prazo médio de 37,58 dias, passaram a ser realizadas em 46 dias, em 2012. As de rito sumaríssimo passaram de 35,58 dias, em 2011, para 38,33 dias, em 2012. E, por fim, as audiências de prosseguimento em rito ordinário, realizadas no prazo médio de 121,58 dias, em 2011, passaram a ser



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

realizadas no prazo médio de 127,08 dias, em 2012. Apesar do aumento, as audiências de prosseguimento, em 2012, ainda se encontravam dentro do prazo médio recomendável, que é de 180 dias contados da audiência anterior.

Prejudicada a apresentação do quadro do número de audiências realizadas e do quadro do prazo médio para a realização de audiências relativas a 2013 (até junho) com os respectivos dados, face o e-Gestão ainda não fornecer os dados referentes aos processos do PJe-JT.

3.3. Execução (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	552	539	72	818	991
2012	554	523	107	893	955
2013 (até junho)	139	237	70	1632	905

** dados referem-se apenas aos processos físicos.*

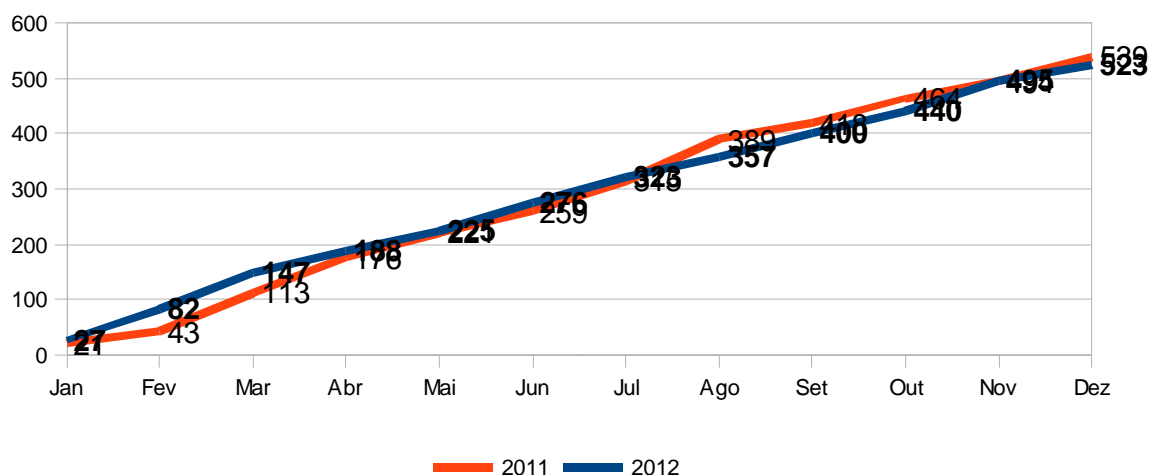
EXECUÇÕES – apenas processos físicos				
Encerradas em 2011	Encerradas em 2012	Encerradas em 2013 Até JUNHO	Meta 17/2012 110%	Meta 13 /2013 115%
539	523	*	97,03%	*

** dados não disponíveis.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês



Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta 13 CNJ/2013 - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Os dados estatísticos revelam que a unidade encerrou menos execuções em 2012 (523) do que em 2011 (539), atingindo 97,03% da Meta 17 CNJ/2012.

Quanto à Meta 13 CNJ/2013, até junho de 2013 não havia como se apurar o número de processos com execução encerrada, pois o sistema e-Gestão não fornece os dados necessários para tal apuração (processos ajuizados pelo PJe-JT), prejudicando, da mesma forma, a curva relativa ao gráfico do ano de 2013.

3.4. Agravos de petição:

AGRAVOS DE PETIÇÃO – *e-Gestão*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até junho	48	46	0	2	23

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

3.5. BNDT:

BNDT - e-Gestão - até junho/2013	
Processos com Registro de Dados no BNDT	171
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	161
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	1.639

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

3.6. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	13256	1104,67	57,39 (231 dias úteis)
2012	14654	1221,17	62,36 (235 dias úteis)
2013 (até 31.07.2013)	7447	1063,86	52,82 (141 dias úteis)

* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

3.7. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>
--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2011	2012
Custas e Emolumentos	268.575,00	367.617,00
Contribuições Previdenciárias	1.818.737,00	1.066.322,00
Imposto de Renda	2.326.047,16	3.191.479,72
TOTAL MOVIMENTADO	4.413.359,16	4.625.418,72

Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)	
2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até junho	
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	5.833.944,07
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	201.299,16
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	-
Custas processuais arrecadadas	231.038,74
Emolumentos arrecadados	66,36
Contribuição previdenciária arrecadada	1.166.208,94
Imposto de Renda arrecadado	421.024,98
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
Custas processuais dispensadas	147.625,20

* ***dados referem-se apenas aos processos físicos.***

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 36 processos em carga, sendo **18** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 01.08.2013 às 12h01min



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0092100-18.2008.5.04.0402	27.05.2013	18.06.2013	23.07.2013*
0001760-23.2011.5.04.0402	14.06.2013	15.07.2013	01.08.2013*
0001376-60.2011.5.04.0402	17.06.2013	12.07.2013	23.07.2013*
0000477-62.2011.5.04.0402	19.06.2013	24.06.2013	23.07.2013*
0001078-68.2011.5.04.0402	20.06.2013	24.06.2013	23.07.2013*
0052600-08.2009.5.04.0402	10.07.2013	25.07.2013	23.07.2013*
0097900-95.2006.5.04.0402	12.07.2013	16.07.2013	01.08.2013*
0001008-51.2011.5.04.0402	12.07.2013	30.07.2013	Não realizada
0068300-15.1995.5.04.0402	12.07.2013	31.07.2013	Não realizada
0140200-24.1996.5.04.0402	16.07.2013	29.07.2013	Não realizada
0000820-92.2010.5.04.0402	17.07.2013	18.07.2013	01.08.2013*
0000443-24.2010.5.04.0402	17.07.2013	19.07.2013	01.08.2013*
0072100-60.2009.5.04.0402	17.07.2013	24.07.2013	Não realizada
0001619-04.2011.5.04.0402	19.07.2013	26.07.2013	Não realizada
0066900-53.2001.5.04.0402	22.07.2013	29.07.2013	Não realizada
0000046-57.2013.5.04.0402	23.07.2013	31.07.2013	Não realizada
0202900-50.2007.5.04.0402	30.07.2013	31.07.2013	Não realizada
0002200-24.2008.5.04.0402	31.07.2013	31.07.2013	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 14 processos em carga, sendo **4** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 01.08.2013 às 12h01min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000372-85.2011.5.04.0402	26.06.13	22.07.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000316-81.2013.5.04.0402	03.07.13	23.07.2013	03.07.2013*
0001721-26.2011.5.04.0402	05.07.13	22.07.2013	Não realizada
0001089-34.2010.5.04.0402	08.07.13	22.07.2013	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.3. Registro de carga de mandados: 110 mandados em carga, sendo **17** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 01.08.2013 às 12h01min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000551-82.2012.5.04.0402	22.05.2012	21.06.2012	05.07.2013*
0000391-91.2011.5.04.0402	30.10.2012	29.11.2012	Não realizada
0086100-02.2008.5.04.0402	30.10.2012	29.11.2012	Não realizada
0014800-43.2009.5.04.0402	30.10.2012	29.11.2012	Não realizada
0001595-73.2011.5.04.0402	30.10.2012	29.11.2012	Não realizada
0118500-16.2001.5.04.0402	29.11.2012	23.01.2013	Não realizada
0144700-79.2009.5.04.0402	30.04.2013	31.05.2013	Não realizada
0001344-55.2011.5.04.0402	28.05.2013	27.06.2013	Não realizada
0001769-82.2011.5.04.0402	11.06.2013	11.07.2013	Não realizada
0000836-12.2011.5.04.0402	11.06.2013	26.06.2013	Não realizada
0000545-12.2011.5.04.0402	18.06.2013	18.07.2013	Não realizada
0000719-84.2012.5.04.0402	18.06.2013	18.07.2013	Não realizada
0000900-85.2012.5.04.0402	02.07.2013	01.08.2013	Não realizada
0121300-41.2006.5.04.0402	02.07.2013	01.08.2013	Não realizada
0001270-64.2012.5.04.0402	02.07.2013	17.07.2013	Não realizada
0196200-58.2007.5.04.0402	02.07.2013	22.07.2013	Não realizada
0039400-36.2006.5.04.0402	16.07.2013	31.07.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

O livro-carga dos advogados aponta a existência de **18** processos em carga com prazo excedido, 8 deles com registro de cobrança dos autos por meio da publicação de notas de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 24.07.2013.

Em relação ao livro-carga dos peritos, observa-se a existência de **4** processos em carga com prazo excedido, 1 deles com registro de cobrança. Os demais processos em carga e sem cobrança estão com o prazo vencido desde o dia 22.07.2013.

Já o livro-carga de mandados indica a existência de **17** mandados em carga com prazo de cumprimento excedido, apenas 1 com registro de cobrança no INFOR. O prazo de cumprimento mais antigo, dentre os mandados sem registro de cobrança, expirou em 29.11.2012.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos conclusos a juízes:

Fonte – IMC – Informativo Mensal da Corregedoria

Adair João Magnaguagno		Sentenças de Cognição							Sent. de Execução		
		Conciliados		Proferidas		Pendentes			Proferidas		Pend.
IMC	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					Não inclui PJe			Não inclui PJe			
Julho/2013	47	211	31	180	70	0	87	06.05.2013	2	17	12
Agosto/2013	30	241	37	217	61	0	102	05.06.2013	8	25	7
Setembro/13	30	271	36	253	34	3	89	12.06.2013	1	26	10



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Maurício Machado Marca			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					Não inclui PJe			Não inclui PJe			
Julho/2013	40	236	52	320	4	1 *	7	04.03.2013	7	45	8
Agosto/2013	51	287	16	336	10	0	23	15.08.2013	11	56	0
Setembro/13	45	332	36	372	6	0	15	22.08.2013	2	58	1

* O Magistrado fruiu de férias dentro do período compreendido entre a data de conclusão mais antiga e o último dia do mês de referência do IMC.

Relata a Diretora de Secretaria que as sentenças proferidas pelos Juízes Titular e Substituto Lotado são, em sua maioria, publicadas sem prévia designação de data.

Recomenda-se aos juízes em atuação na unidade judiciária que publiquem as sentenças com prévia designação de data, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento Conjunto nº. 14/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 05 de Outubro de 2011 (“As sentenças deverão ter data previamente marcada para publicação.”).

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) demonstram que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 1.221,17 petições por mês, o que revela a média diária de 62,36 petições. Até 31.07.2013 a média mensal foi de 1.063,86 petições e a média diária de 52,82 petições, ressaltando que os dados referem-se apenas aos processos físicos.

A Diretora de Secretaria relata que três de seus servidores estão em gozo de período de férias, o que acarreta atrasos na secretaria, que está dando prioridade às atividades urgentes. Normalmente a juntada das petições ocorre em 48 horas,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sendo os despachos prolatados no máximo 5 dias após a juntada. No PJe-JT os despachos são proferidos em até 72 horas, sendo trabalhado pela Diretora, em casa, se necessário.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos: Processos físicos*: Na data da presente correição (06.08.2013) a secretaria trabalhava com os processos do mês de junho, um atraso de aproximadamente 2 meses. Na última correição o atraso era de 1 mês. Justifica a Diretora que, além das férias dos servidores, há todo o trabalho desenvolvido no PJe-JT, o complicador da instabilidade do sistema, o fato deste ser novidade e de não ter todas as funcionalidades disponíveis. No PJe-JT a atividade encontra-se com o mesmo período de atraso. Refere a Diretora que o controle de prazo nas caixas é quinzenal – 1ª quinzena de agosto, 2ª quinzena de agosto, etc.
- b) *cumprimento dos despachos: Processos físicos*: está cumprindo o que foi despachado no dia 09.07.2013. Na última correição os despachos vinham sendo cumpridos no prazo de 7 a 10 dias. No PJe-JT os cumprimentos estão em 1 semana. Relata a Diretora que distribui os cumprimentos entre os servidores com base no número dos processos: finais 0 e 1 com o servidor A, finais 2 e 3 com o servidor B, e assim por diante.
- c) *expedição de mandados de citação*: mesmo atraso dos cumprimentos nos processos físicos.
- d) *remessa de processos ao TRT*: quinzenal.
- e) *arquivamento de processos*: idem.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: semanal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método): Processos físicos*: os procuradores comparecem semanalmente na unidade para serem notificados, levando os processos em carga; PJe-JT: ainda não foi remetido nenhum processo, mas será direto pelo sistema, já podendo ser enviado à Procuradoria.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3. Atividades da Secretaria:

Considerações Iniciais (PJe-JT):

O Juiz Adair refere que quando um grande número de servidores está trabalhando no PJe o sistema cai (no dia da correição tinha que assinar um mandado de reintegração e o sistema caiu 4 vezes). Também relatou a Diretora que o sistema cai seguidamente, principalmente no final da manhã e início da tarde até aproximadamente 15/16 horas, provavelmente quando há um maior número de pessoas acessando o sistema. Acredita que o uso simultâneo torne pesado o sistema. Informa que os advogados também reclamam desse problema e de não conseguirem enviar petições. O sistema começa a cair e acusa erro (não especificando o tipo de erro) que não concluiu o comando. Cada vez que isso ocorre há necessidade de ingressar novamente com login e senha.

Encaminhem-se as reclamações para apreciação pelo Comitê Gestor Regional do PJe-JT.

Rotinas da unidade:

A Diretora de Secretaria Silvia Custodio de Oliveira está lotada na unidade desde 06.06.2012.

Procura motivar o pessoal e incluir a todos, inclusive aqueles que demonstram algumas dificuldades, fazendo com que tentem superá-las. Orienta que todos participem de cursos que tragam crescimento pessoal e profissional. Relata ainda serem realizadas reuniões de forma periódica, ocasião em que se procura ouvir os servidores e as dificuldades encontradas. Todos se sentem a vontade para falar.

Relata que o protocolo dos processos físicos continua sendo entregue pela Direção do Foro no final do dia, e é trabalhado no dia seguinte através de um rodízio de servidores que fazem a triagem – Aline Zanettini, Carlos Alexsandro, Carlos Nilis, Déborah, Éverton, Isabela, Ivan, Otávio, a Diretora Silvia e Zita. Essa



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

triagem diz respeito a procurar o processo, juntar a petição e analisar se precisa despacho ou se pratica o ato de ordem, imediatamente, caso não necessite de despacho. Os servidores Carlos Nili, Aline e a Diretora de Secretaria trabalham nos processos que necessitam de despacho. As minutas que demandam urgência continuam sendo separadas.

A elaboração de minutas no PJe é realizada pela Diretora, com o auxílio dos servidores Carlos Nilis e Aline.

As petições iniciais do PJe são analisadas pelos servidores Carlos Alexsandro e Zita, que também elaboram minutas dos despachos menos complexos. A Diretora pretende colocar mais servidores nas iniciais do PJe-JT.

Os cumprimentos dos despachos são realizadas por todos os servidores, inclusive a Diretora, quando necessário.

Os servidores Ivan e Isabela trabalham na execução, com as impugnações de cálculos, elaboração de minutas da sentença de liquidação, atualização e lançamento da contas, sendo os mandados expedidos pelos demais servidores.

A certificação de prazo tem funcionado em sistema de mutirão. Todos trabalham na atividade, exceto quem estiver elaborando minutas de despachos. A certificação tem sido feita de 15 em 15 dias, porém atualmente está com atraso.

Correios, malote e controle dos mandados dos oficiais são tarefas realizadas por Zita. José Aiolfi faz o controle dos processos em carga e os arquivamentos.

O andamento de retorno dos processos do TRT é efetuado por Éverton e pela Diretora, os quais elaboram as minutas dos respectivos processos.

Quanto às perícias, informa que os peritos técnicos e médicos têm planilhas, sendo as perícias agendadas na audiência. Quando necessário os peritos são intimados via e-mail. Os contábeis são intimados por e-mail. No PJe-JT, as perícias são marcadas de acordo com as planilhas apresentadas. Os peritos tem acesso ao PJe quando agendada a perícia.

Afirma que o valor do depósito recursal é deduzido na conta de liquidação e a citação é efetuada pela diferença. Por fim, refere que não são proferidas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sentenças líquidas, à exceção dos processos em que postulado dano moral ou demais indenizações.

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados **10 processos físicos** e **10 processos eletrônicos** aleatoriamente selecionados.

PROCESSOS FÍSICOS:

Processo nº 0000090-47.2011.5.04.0402

Início da análise: fl. 228 (11-10-2012) – data da devolução dos autos retirados em carga pelo perito contador. Autos permaneceram em carga por um mês com o perito para elaboração de cálculos de liquidação.

- **CERTIDÕES:** fl. 293 – foram renumeradas, a carmim, as fls. 257 até 292. Contudo, constou da certidão o seguinte: “(...) renumerei em vermelho as fls. 292”, quando deveria ter sido feita referência ao intervalo de fls. de 257 a 292. Outrossim, a data que consta da certidão está equivocada. Consta a data de 09-08-2012, sendo que a petição juntada anteriormente data de 11-10-2012.
- **TERMOS:** fl. 370 (06-05-2013) – o termo de juntada trata como “petição” os Embargos à Execução opostos pela executada, o que não atende ao art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4.
- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** fls. 231-232 – perito contador protocolou petição em data de 05-10-2012, solicitando prorrogação de prazo (dez dias) para apresentação dos cálculos. No termo de juntada de fl. 230, consta data de 18-10-2012 (o que denota que a petição teria sido juntada oito dias úteis após o protocolo), entretanto, o despacho seguinte à petição data de 08-10-2012, acreditando-se que tenha havido equívoco na oposição da data no termo de juntada de fl. 230; fl. 366v (08-04-2013) – a determinação de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

inclusão da executada no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, constante do despacho de fl. 365, de 08-03-2013, foi cumprida somente um mês depois, conforme certidão.

Última movimentação processual: fl. 365 (08-03-2013) – despacho determinando a inclusão da executada no Banco nacional de devedores trabalhistas, expedição de mandado de penhora de veículos e outros bens e intimação da executada para ciência da penhora *on line* realizada; fl. 366v (08-04-2013) – certidão de inclusão da executada no Banco nacional de devedores trabalhistas; fl. 367 (08-04-2013) – expedição de mandado de penhora; fls. 368 e 369 (22-04-2013), certidão do Oficial de Justiça informando não ter sido possível a penhora dos bens descritos no corpo do mandado, em virtude de a executada ter informado que os bens não são mais de sua propriedade; fl. 370 (06-05-2013) – termo de juntada de petição datada de 25-04-2013, qual seja, embargos à execução apresentados pela executada (fls. 372-372v); fl. 373 (09-05-2013) – despacho que não admite os Embargos à Execução, por ausência de garantia integral à execução; fl. 374 (27-05-2013) – expedida notificação para a executada, cujo decurso de prazo não se encontra certificado nos autos; fl. 374v (09-07-2013) – termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria. Observa-se, portanto, que após a expedição de intimação à executada, o processo ficou parado por um mês e meio até a remessa a esta Vice-Corregedoria.

Determina-se seja dado prosseguimento à execução, com a juntada da petição protocolada pelo reclamante em 10-07-2013 (informação constante do espelho do sistema Infor) e conclusão dos autos ao Juiz.

Processo nº 0000372-17.2013.5.04.0402

Início da análise: petição inicial protocolada em 22-03-2013

- SISTEMA INFORMATIZADO: endereço da parte reclamada está desatualizado no Infor. Consta do cadastro o primeiro endereço informado pela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

parte reclamante, quando deveria constar aquele informado na petição de fl. 15, onde a reclamada foi encontrada (vide certidão de fl. 18).

Última movimentação processual: fl. 82 (29-05-2013) – reclamante apresenta manifestação sobre a defesa. Processo aguarda audiência de prosseguimento marcada para 27-08-2013.

Determina-se a alteração do endereço da reclamada no Infor.

Processo nº 0000549-83.2010.5.04.0402

Início da análise: fl. 198 (03-10-2012) – juntada da petição do reclamante, de 27-09-2012, na qual requer o redirecionamento da execução contra os sócios da reclamada.

- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** fl. 220 (07-02-2013) – foi expedida notificação para que o reclamante se manifestasse acerca do prosseguimento da execução. Não foi certificado, contudo, o decurso do prazo assinado, sem manifestação.

Última movimentação processual: fl. 225 (03-06-2013) – despacho determinando a notificação do terceiro executado com relação às penhoras *on line* realizadas, bem como a expedição de alvarás ao reclamante e notificação para manifestação quanto ao prosseguimento da execução no prazo de trinta dias; fl. 226 (10-06-2013) – expedido mandado de notificação para o terceiro executado; fl. 227 – devolvido mandado cumprido; fl. 228v (09-07-2013) – remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria.

Determina-se seja certificado o decurso do prazo para manifestação do terceiro executado e, após, sejam cumpridas as demais determinações contidas no despacho de fl. 225.

Processo nº 0000721-54.2012.5.04.0402

Início da análise: fl. 173 (30-11-2012) – despacho do Juiz designando data para realização de audiência para publicação da sentença; fls. 174-181 (30-11-2012) – sentença.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TRÂMITES PROCESSUAIS: a petição de fls. 226-229, de 06-05-2013, somente foi juntada em 15-05-2013, embora os autos tenham sido devolvidos à Secretaria em 08-05-2013 (fl. 225).

Última movimentação processual: fls. 236-259 (28-06-2013) – apresentados os cálculos de liquidação pelo contador; fl. 235 – a petição foi juntada no dia 01-07-2013 e os autos foram remetidos a esta Vice-Corregedoria em 09-07-2013.

Determina-se a conclusão dos autos visando o regular prosseguimento do feito.

Processo nº 0001008-17.2012.5.04.0402

Início da análise: fl. 45 (18-10-2012) – audiência inicial.

- OUTRAS OCORRÊNCIAS: Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso da fl. 118. Art. 71 da CPCR/TRT4. Art. 62 do Provimento n. 213/2001.

Última movimentação processual: fls. 116-117 (03-06-2013) – reclamante apresenta relação de bens da executada a serem penhorados; fl. 118 (17-06-2013) – despacho determinando a expedição de mandado de penhora; fl. 119v (09-07-2013) – remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria.

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 118.

Processo nº 0001367-64.2012.5.04.0402

Início da análise: petição inicial protocolada em 29-11-2012.

- OUTRAS OCORRÊNCIAS: Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso da fl. 231. Art. 71 da CPCR/TRT4. Art. 62 do Provimento n. 213/2001.

Última movimentação processual: fl. 187 (08-05-2013) – audiência de prosseguimento adiada para 21-08-2013 e determinada expedição de ofício à Urgeclin, clínica médica; fls. 193-217 (14-05-2013) – apresentados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

documentos pela reclamada; fl. 219 (21-05-2013) – retorno do ofício enviado à Urgeclin; fls. 223-225 (22-05-2013) – expedidas notificações para as partes; fls. 227-228 (03-06-2013) – manifestação do reclamante; fls. 230-231 (10-06-2013) – manifestação da primeira reclamada; fls. 233 (18-06-2013) – manifestação da segunda reclamada. Processo aguarda audiência.

Processo aguarda audiência.

Processo nº 0001568-90.2011.5.04.0402

Início da análise: fls. 228 e 229 (22-10-2012) – expedidas notificações para os procuradores da parte reclamante e da segunda reclamada para apresentarem contrarrazões ao recurso ordinário interposto pela primeira reclamada.

Última movimentação processual: fls. 252-255 (23-04-2013) – cálculos de liquidação apresentados pela reclamante; fls. 256-256v (17-04-2013) – cálculos de liquidação apresentados pelo primeiro reclamado; fl. 260 (06-05-2013) – juiz determina que a parte credora se manifeste quanto aos cálculos do reclamado; fl. 261 (25-05-2013) – expedida notificação para a parte reclamante; fls. 263-266 (12-06-2013) – reclamante apresenta impugnação quanto aos cálculos do reclamado.

Determina-se a conclusão dos autos ao Juiz para exame dos cálculos de liquidação e impugnação, bem como para apreciação da petição de fl. 259.

Processo nº 0001697-32.2010.5.04.0402

Início da análise: fl. 235v (30-11-2012) – recebimento dos autos que se encontravam no Tribunal, pela Secretaria; fl. 240, carmim (03-12-2012) – despacho facultando às partes a apresentação de cálculos de liquidação.

- CERTIDÕES: a certidão de fl. 338 informa que o verso das fls. 249-337 está em branco, estando equivocada, uma vez que o verso da fl. 333 não está em branco. Art. 71 da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TERMOS: fl. 248 (01-03-2013) – quando da devolução dos autos, o termo de carga não consigna a assinatura servidor, bem como o cargo ou função do servidor que o assina. Art. 772 da CLT. Art. 169, caput, do CPC e Art. 150 da CPCR/TRT4.
- CARIMBOS: fl. 241v - Lançamento do carimbo “sem efeito” sem rubrica e identificação do Diretor de Secretaria. Art. 149, parágrafo único, da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: fls. 356-357 (14-06-2013) – perito contador se manifesta quanto à impugnação aos cálculos de liquidação apresentada pela reclamada às fls. 344-351. A reclamante concordou com os cálculos; fl. 357v (09-07-2013) – remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria.

Determina-se o prosseguimento da execução, com a conclusão dos autos ao Juiz para apreciação da manifestação do contador.

Processo nº 0092700-05.2009.5.04.0402

Início da análise: fl. 324 (18-03-2013) – com o retorno dos autos do TST, o Juiz faculta às partes a elaboração dos cálculos de liquidação.

- SISTEMA INFORMATIZADO: o despacho de fl. 324 foi assinado digitalmente em 20-03-2013. Contudo, a data dessa movimentação no sistema Infor corresponde a 26-03-2013.

Última movimentação processual: fl. 397 (19-06-2013) – reclamante apresenta petição concordando com os cálculos de liquidação da parte reclamada; fl. 398 (21-06-2013) – remessa dos autos à Procuradoria Federal; fl. 400 (28-06-2013) - petição da Procuradoria Federal informando que não irá se manifestar, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria nº 435/2011 do Ministério da Fazenda.

Determina-se seja procedida à conclusão dos autos ao Juiz para análise dos cálculos de liquidação e prosseguimento do feito.

Processo nº 0149200-91.2009.5.04.0402



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Início da análise: fl. 330 (10-10-2012) – certidão acerca do decurso do prazo, sem manifestação do reclamante, sobre o prosseguimento da execução. Autos aguardam julgamento do Agravo de Instrumento interposto pela segunda reclamada (fl. 327); fl. 332 (30-11-2012) – juntada de petição de acordo.

Última movimentação processual: fl. 373 (25-06-2013) – certidão de decurso do prazo sem manifestação da parte reclamante acerca do prosseguimento da execução. A Secretaria certificou, ainda, a existência de outro endereço da reclamada, informado à fl. 333, fazendo os autos conclusos ao Juiz; fl. 373 (25-06-2013) – Juiz determina a devolução da carta precatória para penhora ao Juízo de Gravataí para renovação da diligência no endereço da fl. 333; fl. 373v (09-07-2013) – remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria.

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 373.

PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT):

- 2ª VT de Caxias do Sul -

No dia 31.07.2013, às 15h12min, o “Painel do magistrado” apresentava os seguintes dados:

- Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado: -
- Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado: -
- Processos sob análise de prevenção: **1**

1. Processo nº 0020322-12.2013.5.04.0402

Rte: ZOHAIRO DAUD HANNAUI

Rda: CLINICA ODONTOLÓGICA MAXIDENTE LTDA - EPP

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Aguardando Cumprimento de Mandado – Pendente desde 26/06/2013.
- 10.06.13 – processo ajuizado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 11.06.13 – notificações expedidas (audiência 26.06.13).
- 19.06.13 – aditamento à inicial.
- 25.06.13 – habilitação/contestação/documentos rda.

Obs.: não consta notificação da reclamada acerca do aditamento, porém a contestação aborda a matéria.

- 26.06.13 – notificação de testemunha.
- 26.06.13 – audiência: 10 dias para manifestação da rte, a partir de 22.07.13; prosseguimento em 17.10.13.

Obs.: ata juntada ao PJe em 27.06.13.

- 03.07.13 – reclamada complementa documentos.
- 05.07.13 – diligência (mandado devolvido cumprido).
- 09.07.13 – reclamada junta comprovante depósito FGTS.
- 10.07.13 – certidão e juntada notificação entregue pelo OJ à testemunha.
- 25.07.13 – petição de cadastramento de procurador.
- 31.07.13 – manifestação contestação e documentos – autor.
- Situação atual (em 31.07.13): aguarda audiência de instrução.

2. Processo nº 0020228-64.2013.5.04.0402

Rte: ROBERTO LUIS SAVI

Rda: RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – 2013 mês 07 prazos segunda quinzena – Pendente desde 12/06/2013.
- 21.05.13 - processo ajuizado; notificações expedidas (audiência em 12.06.13).
- 05.06.13 – habilitação rda.
- 07.06.13 – contestação/documentos.
- 10.06.13 – carta preposição/substabelecimento rda.
- 12.06.13 – audiência: acordo, parcela única, dia 21.06.13; custas pelo autor dispensadas; recolhimento previdenciário até 31.07.13.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 24.07.13 – rda junta comprovante recolhimento INSS.
- Situação atual (em 31.07.13): aguarda análise do arquivamento.

3. Processo nº 0020201-81.2013.5.04.0402

Rte: VILSON RODRIGUES DA SILVA

Rda: TAILOR BACCA

MARLI KONECHEFF

CASSIANE MUSSO

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Exec – BACEN – Pendente desde 25/07/2013.
- 14.05.13 – processo ajuizado.
- 15.05.13 – notificações expedidas (audiência em 11.06.13).
- 27.05.13 – mandados devolvidos – notificação das rdas (positivos).
- 10.06.13 – contestação (conjunta).

Obs.: juntada em duplicidade ao processo.

- 11.06.13 – audiência: acordo, em 4 parcelas, última em 25.10.13; 10 dias para comprovação do recolhimento previdenciário; processo deverá aguardar até 02.12.13.
- 17.07.13 – reclamante noticia descumprimento do acordo, relativamente aos honorários advocatícios.
- 18.07.13 – despacho determinando conclusão para diligências executórias cabíveis.
- 25.07.13 – certidão de cálculo.
- Situação atual (em 01.08.13): aguarda citação da reclamada.

4. Processo nº 0020050-18.2013.5.04.0402

Rte: LEANDRO FRANÇA NUNES

Rda: 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

- PASTA – Aguardando ciência – Pendente desde 23/07/2013.
- 08.04.13 – processo ajuizado.
- 10.04.13 – notificações expedidas (audiência em 22.05.13).
- 26.04.13 – mandado devolvido (positivo).
- 07.05.13 – contestação rda IPAM.
- 21.05.13 – contestação rda FARMÁCIA DO IPAM.
- 22.05.13 – audiência: acordo (1ª rda), em 03 parcelas, última em 12.08.13, mais depósitos do FGTS + 40%; processo suspenso em relação às 2ª e 3ª rdas; comprovação do recolh. Previdenciário até 30.09.13.
- 31.05.13 – habilitação rda 24 HORAS.
- 11.07.13 – rte informa descumprimento do acordo (2ª parcela).
- 19.07.13 – sentença: declara responsabilidade subsidiária da 3ª reclamada; improcedente em relação à 2ª.
- 23.07.13 – notificações expedidas (ciência da sentença).
- Situação atual (em 01.08.13): aguarda decurso do prazo recursal.

5. Processo nº 0020110-88.2013.5.04.0402

Rte: ANTONIO ELIAS AMARAL

Rda: ESTRUTURAL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE PINTURAS LTDA. - ME

- PASTA – Aguardando término dos prazos – Pendente desde 16/07/2013.
- 23.04.13 – processo ajuizado.
- 24.04.13 – notificações expedidas (audiência em 29.05.13).
- 09.05.13 – notificação devolvida (negativa); reexpedida via Central de Mandados.
- 23.05.13 – mandado devolvido (negativo).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 24.05.13 – despacho determinando intimação da parte autora para informar endereço da rda; excluído da pauta.
- 27.05.13 – notificação expedida.
- 25.06.13 – rte informa endereço do representante legal.
- 26.06.13 – notificações expedidas (audiência em 16.07.13).
- 09.07.13 – notificação renovada, por Oficial de Justiça, para cumprimento com urgência; mandado devolvido (negativo).
- 12.07.13 – despacho determinando intimação do autor, sob pena de arquivamento, bem como a exclusão da pauta.
- 16.07.13 – notificação expedida; audiência: partes ausentes, determinação de cumprimento da decisão de ID 464227.

Obs.: o ID nº 464227 refere-se à certidão do Oficial de Justiça, que devolveu o mandado sem cumprimento. Provavelmente, em audiência, o julgador referir-se-ia ao despacho de ID nº 464846, que determinou a intimação do autor para que informasse o atual endereço da reclamada, sob pena de arquivamento.

- Situação atual (em 01.08.13): aguarda manifestação do autor sobre endereço da reclamada.

6. Processo nº 0020000-89.2013.5.04.0402

Rte: AIRTON JUNIOR MARQUES DOS SANTOS

Rda: F P ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

- PASTA – Analisar Arquivamento – Pendente desde 15/05/2013.
- 25.03.13 – processo ajuizado (sumaríssimo); notificações expedidas (audiência em 15.05.13).
- 14.05.13 – contestação e documentos.
- 15.05.13 – audiência: rte ausente; processo extinto; custas dispensadas.
- Situação atual (em 01.08.13): aguarda análise do arquivamento.

Obs.: processo há 45 dias aguardando análise do arquivamento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7. Processo nº 0020046-78.2013.5.04.0402

Rte: ALEX SANDRO LUMMERTZ AGUIAR

Rda: INTRAL S.A. INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

- PASTA – Análise das Perícias – Laudo 24/06 – Pendente desde 08/07/2013.
- 08.04.13 – processo ajuizado.
- 09.04.13 – notificações expedidas (audiência em 21.05.13).
- 15.05.13 – habilitação/contestação rda.
- 21.05.13 – audiência: perícia de insalubridade designada para 31.05.13, com 20 dias para laudo; quesitos/indicação assistente até 27.05.13; 10 dias comuns para manifestação sobre o laudo, a contar de 27.06.13.

Obs.: ata assinada e juntada ao PJe em 22.05.13.

- 23.05.13 – rda requer adiamento da perícia.
- 24.05.13 – despacho adiando a perícia para 06.06.13; notificações expedidas.
- 27.05.13 – quesitos/assistente rda.
- 28.05.13 – quesitos rte.
- 01.07.13 – requerimento reabertura de prazo para manifestação sobre laudo (rda).
- 04.07.13 – despacho determinando que se aguarde a entrega do laudo.
- 05.07.13 – rte requer notificação do perito para apresentação do laudo.
- Situação atual (em 01.08.13): aguarda entrega do laudo pericial.

Obs.: prazo do perito encerrado em 26.06.13 (20 dias, conforme audiência).

8. Processo nº 0020062-32.2013.5.04.0402

Rte: JHONATAN NEVES MATOS

Rda: VOGES METALÚRGICA LTDA.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- PASTA – Análise de Execução – Pendente desde 25/07/2013.
- 11.04.13 – processo ajuizado.
- 12.04.13 – notificações expedidas (audiência em 05.06.13).
- 18.04.13 – habilitação rda.
- 04.06.13 – contestação.
- 05.06.13 – audiência: acordo, em três parcelas, última até 30.09.13; custas pelo autor, dispensadas; total indenizatório.
- 03.07.13 – reclamante informa descumprimento do acordo.
- 04.07.13 – despacho determinando lançamento da conta e citação da rda.
- 09.07.13 – certidão de cálculos; mandado de citação expedido.
- 15.07.13 – rda informa deferimento da recuperação judicial; despacho determinando recolhimento do mandado e, após citação do Administrador Judicial, suspensão da execução (180 dias).
- 19.07.13 – certidão de renovação do mandado de citação diretamente à reclamada; mandado de citação expedido.

Obs.: consta na certidão de que o procedimento é realizado “atendendo ordem verbal da Diretora desta Secretaria”.

- 23.07.13 – reclamada renova petição informando o deferimento da recuperação judicial.
- 24.07.13 – mandado de citação devolvido (cumprido).
- 25.07.13 – despacho determinando a suspensão da execução por 180 dias contados do deferimento da recup. judicial.
- Situação atual (em 01.08.13): aguarda prazo da suspensão do feito.

9. Processo nº 0020343-85.2013.5.04.0402

Rte: RUDIMAR DUARTE

Rda: RANDON SA IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

- PASTA – Prazos vencidos – Carlos Alex 2-3 – Pendente desde 27/07/2013.
- 13.06.13 – processo ajuizado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 14.06.13 – notificações expedidas (audiência em 29.07.13)
- 09.07.13 – despacho - “não prevenção”.
- 12.07.13 - reclamante apresenta desistência da ação, requerendo o arquivamento do feito.
- 15.07.13 – despacho homologando a desistência e extinguindo o feito, sem resolução do mérito; custas pelo autor e dispensadas.
- 16.07.13 – notificações expedidas.
- Situação atual (em 01.08.13): aguarda arquivamento.

10. Processo nº 0020016-43.2013.5.04.0402

Rte: KELLI TELLES

Rda: LUNA ALG AMERICA LATINA GUINDASTES LTDA.

- PASTA – Operações da Audiência – Pendente desde 20/05/2013.
- 01.04.13 – processo ajuizado.
- 02.04.13 – notificações expedidas (audiência em 16.05.13)
- 16.04.13 – certidão (retorno comprovante de entrega notificação rda; renovação via Central de Mandados).
- 19.04.13 – habilitação rda.
- 20.04.13 – subst. s/reservas autora.
- 23.04.13 – mandado devolvido (positivo).
- 08.05.13 – contestação e documentos.
- 13.05.13 – carta de preposição.
- 16.05.13 – audiência: adiada para instrução (27/08); prazo de 10 dias para manifestação sobre documentos.

Obs.: ata assinada e juntada ao PJe em 17.05.13.

- 17.05.13 – manifestação da parte autora sobre documentos.
- Situação atual (em 01.08.13): aguarda prosseguimento da audiência.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) evitar o lançamento de movimentos em duplicidade no PJe-JT, assim como a juntada e manutenção, no sistema, de documentos em duplicidade;
- c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
- e) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- f) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
- g) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- h) manter a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada esta;
- i) observar o correto procedimento para a numeração e renumeração das folhas dos autos, de acordo com o artigo 66, caput e §1º da CPCR/TRT4;
- j) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- k) observar o art. 149 da CPCR/TRT4 quanto ao correto procedimento para retificação de equívocos lançados em termos, certidões e demais atos praticados pela Secretaria, inclusive quanto à aposição da expressão “sem efeito”.
- l) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);
- m) atualizar o cadastro dos procuradores e das partes no sistema informatizado, evitando a expedição de notificações a procuradores já destituídos nos autos (art. 41, §1º, III, da CPCR/TRT4), ou à parte já excluída da lide.

8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que, dentre os convênios disponibilizados pelo Tribunal, os mais utilizados pela unidade são: BACEN JUD, INFOJUD, JUCERGS, RENAJUD e TRE.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro de Caxias do Sul está instalado em prédio próprio, inaugurado em 1974. Possui área construída de 2.067 m², abrigando atualmente 6 Varas do Trabalho e mais a Direção do Foro.

Já passou por diversas ampliações, tendo a última ocorrido em 2012, para instalação da 6ª Vara.

Informa a SEMPRO que foram feitos alguns estudos para construção de um anexo ao Foro atual, bem como para construção de um novo foro, mas não se chegou a soluções adequadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No início de 2013 foram realizadas alterações de "layout" na 5ª Vara do Trabalho e na Sala de Perícias. Também foi executada uma reforma para prover acessibilidade universal ao prédio.

Atualmente não há ações programadas para o Foro.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas **audiências semanais em processos em fase de execução**.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o ***Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)***, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 06.08.2013, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

12. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem ao MM. Juiz Substituto Lotado na unidade, Dr. Adair João Magnaguagno, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 06.08.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Substituto Lotado na unidade, Dr. Adair João



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Magnaguagno e com a Diretora de Secretaria, Sra. Silvia Custodio de Oliveira. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora